



PORTRARIA N° 441, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

Concede o pedido de **Férias**, a(o) funcionário(a),
Uesclei Souza Brito e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(o) funcionário(a), **Uesclei Souza Brito**, admitido(a) em, 01/07/2008, CPF nº 021.XXX.XXX-16, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração – SEAD, na função de Vigilante, 30 dias de Férias, referente ao período 2024-2025, devendo gozá-la no período de 05/01/2026 a 03/02/2026

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em
19 de dezembro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



PORTRARIA N° 442, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

Concede o pedido de **Férias**, a(o) funcionário(a), **Luã Santana Almeida** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(o) funcionário(a), **Luã Santana Almeida**, admitido(a) em, 01/07/2008, CPF nº 033.XXX.XXX-03, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração – SEAD, na função de Vigilante, 30 dias de Férias, referente ao período 2024-2025, devendo gozá-la no período de 05/01/2026 a 03/02/2026

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 19 de dezembro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



PORTRARIA N° 443, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

Concede o pedido de **Férias**, a(o) funcionário(a),
Adenilson Ferreira Santos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(o) funcionário(a), **Adenilson Ferreira Santos**, admitido(a) em, 01/10/1999, CPF nº 003.XXX.XXX-09, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – SEMISP, na função de Gari, 30 dias de Férias, referente ao período 2024-2025, devendo gozá-la no período de 05/01/2026 a 03/02/2026

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 19 de dezembro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



PORTRARIA N° 444, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

Concede o pedido de **Férias**, a(o) funcionário(a),
Antonio da Silva e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(o) funcionário(a), **Antonio da Silva**, admitido(a) em, 01/03/2005, CPF nº 525.XXX.XXX-10, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração – SEAD, na função de Vigilante, 30 dias de Férias, referente ao período 2024-2025, devendo gozá-la no período de 05/01/2026 a 03/02/2026

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em
19 de dezembro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



PORTRARIA N° 445, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

Concede o pedido de **Férias**, a(o) funcionário(a), **Ivo Santos de Miranda Filho** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(o) funcionário(a), **Ivo Santos de Miranda Filho**, admitido(a) em, 01/01/2009, CPF nº 798.XXX.XXX-15, lotado(a) no Controle Interno, na função de Auditor de Controle Interno, 30 dias de Férias, referente ao período 2024-2025, devendo gozá-la no período de 05/01/2026 a 03/02/2026

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 19 de dezembro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



PORTRARIA N° 446, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

Concede o pedido de **Férias**, a(o) funcionário(a),
Almiro Sena dos Santos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(o) funcionário(a), **Almiro Sena dos Santos**, admitido(a) em, 10/11/1991, CPF nº 313.XXX.XXX-15, lotado(a) no Secretaria Municipal de Administração - SEAD, na função de Assistente Administrativo, 30 dias de Férias, referente ao período 2022-2023, devendo gozá-la no período de 05/01/2026 a 03/02/2026

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 19 de dezembro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



PORTRARIA N° 447, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

Concede o pedido de **Férias**, a(o) funcionário(a),
Eliana Santos Roriz e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(o) funcionário(a), **Eliana Santos Roriz**, admitido(a) em, 05/02/1999, CPF nº 945.XXX.XXX-78, lotado(a) no Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, na função de Auxiliar Serviços de Saúde, 30 dias de Férias, referente ao período 2022-2023, devendo gozá-la no período de 05/01/2026 a 03/02/2026

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em
19 de dezembro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



PORTRARIA N° 448, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

Concede o pedido de **Férias**, a(o) funcionário(a),
Vanilton Santos Fernandes e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(o) funcionário(a), **Vanilton Santos Fernandes**, admitido(a) em, 20/06/2008, CPF nº 975.XXX.XXX-91, lotado(a) no Secretaria Municipal de Educação - SEMED, na função de Operador de Computador, 30 dias de Férias, referente ao período 2024-2025, devendo gozá-la no período de 05/01/2026 a 03/02/2026

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 19 de dezembro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal